



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2019**

**MODALIDADE DISPENSA N°001/2019**

Aos dois dias, do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), de acordo com que dispõe o artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de Empresa para prestação de Serviços editoriais e publicação de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Dom Viçoso. 02 de janeiro de 2019.

*Ricardo Rodrigo Silvério*

Ricardo Rodrigo Silvério

Secretário





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:  
camaradomvicoso@hotmail.com

### **PORTARIA Nº 009 / 2019**

#### **“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PARA O ANO DE 2019”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear e constituir a Comissão de Licitação e Compras do Poder Legislativo Municipal de Dom Viçoso em conformidade com o Regimento Interno, formada pelos seguintes membros:

**Presidente:** Daniella Cristina Peres Dias

**Secretário:** Ricardo Rodrigo Silvério

**Membro:** Ednaldo Alisson Nogueira

**Art. 2º** - Os serviços da Comissão acontecerão sob a orientação do presidente nomeado.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão de Licitação e Compras exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2019.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 03 de janeiro de 2019.

  
**Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara  
Municipal em 03.01.2019





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação**

Solicito a V.S providenciar abertura de Processo Licitatório para *"contratação de empresa para prestação de serviços editoriais e publicação de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal"*.

Neste sentido, se faz necessária tal contratação, tendo em vista a necessidade de publicação em diário oficial do Município, todos os atos, documentos e relatórios do Poder Legislativo.

Solicito informações de V.S no sentido da necessidade ou não de se licitar tal contratação.

Aguardo providências cabíveis e o Parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Alaide Ribeiro Campos de Oliveira*  
Alaide Ribeiro Campos de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**



# Jornal Diário

Desde 2003

A SERVIÇO DO SUL DE MINAS

[www.jornaldiario.com](http://www.jornaldiario.com)

Arlene Martins Morcira ME

CNPJ: 13.508.401/0001-07 / IE: 001759369.00-16

Endereço: Rua Orvieto Butti, 75 - Fátima II

Pouso Alegre - MG / CEP: 37.550-000 Telef.: (35) 3421-1945

E-mail: arlene-jornaldiario@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Publicações em jornal diário de atos oficiais e de matérias institucionais do legislativo municipal	12 (meses)	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00

### VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias

Local: Pouso Alegre

Data: 04-01-2019

DECLARAÇÃO	CARIMBO DO CNPJ
Declaro ter tomado conhecimento do objeto a ser pesquisado.	<b>13.508.401/0001-07</b> <b>ARLENE MARTINS MOREIRA</b> <b>ME</b> <b>Rua Orvieto Butti, Nº 75</b> <b>FÁTIMA 2</b> <b>37.550-000 - POUSO ALEGRE - MG</b>
Assinatura:	
Nome: Arlene Martins Moreira	
Cargo: Diretora	
Identidade: 948490063	
CPF: 662.095.366-20	

FLS  
Nº 04

# Donizeti de Lima Cazelato ME

CNPJ: 13.754.104/0001-33

Rua Silviano Brandão, nº 426 sala 01

Centro - 37.550-000 / Pouso Alegre - MG IE: 001783865.00-89

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

## PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE		
Razão Social: <i>Donizeti de Lima Cazelato</i>		
Logradouro: <i>Rua Silviano Brandão, nº 426 sala 01</i>	Nº 42	Bairro: <i>Centro</i>
Cidade: <i>Pouso Alegre</i>	UF: <i>MG</i>	CEP: <i>37.550-000</i>
CNPJ nº: <i>13.754.104/0001-33</i>		Incr. Est.: <i>001783865.00-89</i>
E-mail: <i>cazelato_jornaldregional@outlook.com</i>		Telef.: <i>(35) 3425-2242</i>
Agencia: <i>3255</i>	Banco: <i>Santander</i>	Conta Corrente: <i>13.003.359-7</i>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Publicações em jornal diário de atos da Câmara Municipal de Dom Viçoso	12 MESES	R\$ 1130,00	R\$ 13.560,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

**13.754.104/0001-33**  
**DONIZETE LIMA CAZELATO**  
**ME**  
Rua Silviano Brandão, Nº 426  
Sala 01 CENTRO  
37.550-000 - POUSO ALEGRE - MG

*Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2019.*  
*Donizeti de Lima Cazelato- Diretor Geral*

FLS  
Nº 05



# Jornal Panorama<sup>®</sup>

43 anos

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Baependi/MG, 31 de dezembro de 2018.

## PROPOSTA COMERCIAL

A  
Câmara de Municipal  
Dom Viçoso-MG.

A/C: Dra. Juliana.

A empresa Jornal Panorama LTDA-EPP, com sede na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84, Bairro Jardim América em Baependi, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, abaixo assinada por seu representante legal, vem por meio desta, apresentar o valor de orçamento, segue dados e valores:

Especificação do objeto:	Pagamento	Valor Mensal:	Valor Total:
Publicação de atos oficiais, institucionais e trabalhos da câmara. Publicação em jornal diário com 5 (cinco) edições por semana em jornal local e regional.	12 parcelas	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

Valor por extenso: Seiscentos reais.  
Valor total por extenso: Sete Mil e duzentos  
Obs.: Vigência do contrato 12 (doze) meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**[08.560.398/0001-22]**  
JORNAL PANORAMA  
LTDA  
R. Mateus Guimarães  
dos Santos, Nº 84  
JARDIM AMÉRICA  
**[37.443-000 - BAEPENDI - MG]**

*Thalita Braga Nogueira*  
Jornal Panorama LTDA-EPP  
Dra. Thalita Braga Nogueira  
Assistente Administrativa

Rua Mateus Guimarães dos Santos, 84- Jd. América- Caixa Postal 54- Baependi/MG- Cep: 37443-000  
Tel.(35)3343-1563 – Telefax (35)3343.1136-Celular (35)9963.5014-  
secretaria@jornalpanorama.net; administração@jornalpanorama.net e licitação@jornalpanorama.net





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DESPACHO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 001/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019**

Defiro a abertura da Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Daniella Cristina Peres Dias*  
Daniella Cristina Peres Dias

**Presidente da Comissão de Licitação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

A despesa gerada pela contratação do Jornal Panorama – Karla Danitza Velásquez não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2019, vez que o contrato se limita ao exercício de 2019.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira*  
Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação do Jornal Panorama – Karla Danitza Velásquez, pelo valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na forma do contrato de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Alaide Ribeiro Campos de Oliveira*  
Alaide Ribeiro Campos de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 02/01/2019

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, informo a existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas de "contratação de empresa para prestação de serviços editoriais e publicação de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal."

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

*Daniella Cristina Peres Dias*  
Daniella Cristina Peres Dias

**Presidente da Comissão de Licitação**





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266  
E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de nº 001/2019

Dispensa de nº 001/2019

*"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Editoriais e Publicações de Atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal."*

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

1.1.0.01.031.001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

Caroline Rafaela Marques Rosa

CRC/MG – 94105/O





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 02/01/2019

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço a informação da existência de Disponibilidade Financeira para suportar despesas de *"contratação de empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal."*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Daniella Cristina Peres Dias*  
Daniella Cristina Peres Dias

**Presidente da Comissão de Licitação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## SERVIÇO DE TESOURARIA MUNICIPAL

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo n° 001

Modalidade: Dispensa n° 001

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso XIV do Artigo 40 da Lei n° 8.666/93, letra "a" observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Alaide Ribeiro Campos de Oliveira*  
Alaide Ribeiro Campos de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PARECER DA COMISSÃO

*“Contratação de empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”*

**CONSIDERANDO** que o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa de Licitação por não atingir o valor mínimo;

**CONSIDERANDO** da necessidade de que se tem de publicar em diário oficial do Município, os atos, documentos, relatórios do poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços estão compatíveis com o preço de mercado;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, o valor do referido serviço está abaixo do exigido para abertura de licitação.

**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para com Jornal Panorama.

Cabe ao Município, de acordo com sua realidade financeira, material, disponibilidade, optar pelos serviços mais eficientes, convenientes e rápidos, visando principalmente agilidade quando trata-se de serviços básicos essenciais.

Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da economicidade, moralidade e eficiência, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Artigo 23, Inciso I e II e Artigo 24, Inciso I, II e IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SMJ este é o **PARECER**.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Daniella Cristina Peres Dias*  
**Presidente:** Daniella Cristina Peres Dias

*Ricardo Rodrigo Silvério*  
**Secretário:** Ricardo Rodrigo Silvério

*Ednaldo A. Nogueira*  
**Membro:** Ednaldo Alisson Nogueira





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório de Dispensa nº 01/2019**

### **DO RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formalizada pela D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da legalidade e constitucionalidade do procedimento licitatório nº 01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa jornalística para prestação de serviços editoriais e publicações de atos legislativos.

É o relatório.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Da análise do procedimento em questão verifica-se que toda a tramitação legal encontra-se em consonância com as regras pertinentes, com a abertura através de licitação, conseguinte portaria, inicialização do processo licitatório por autorização da Senhora Presidente, suporte financeiro atestado e curso legítimo pela Lei 8.666/93, por seu art. 24, II, c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 9.412/2018, que autoriza a dispensa quando o serviço a ser realizado for de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), encontrando-se a prestação do serviço no patamar do mercado e comprovando-se a cotação de preços, como observado nos documentos constantes do referido procedimento.

Segundo o iminente doutrinador José dos Santos Carvalho Filho<sup>1</sup>, "a dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório".

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas. 2014. p. 252.

FLS  
Nº 16



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

*In casu*, o valor da contratação pretendida é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor este inferior ao limite previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, cumulado com o art. 1º, II, "a" do Decreto nº 9.412/2018, que é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Ademais, a empresa jornalística a ser contratada apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e comprovou que a circulação do jornal é ampla na região, alcançando 151 municípios.

Assim sendo, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 9.412/2018, a formalização do Processo Licitatório nº 01/2019 está em ordem, obedecendo aos princípios consagrados que regem a matéria.

Diante das considerações apontadas, tem-se que o procedimento licitatório em comento observou todos os princípios basilares da administração pública, preconizados pela Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo, portanto, todas as exigências legais.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso/MG, 02 de janeiro de 2019.

  
**Juliana Ratocínio Silvério**  
**Assessora Jurídica**







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## CONTRATO Nº 01/2019

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.987/0001-03, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **ALAÍDE RIBEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CPF sob o nº 928.888.876-49 e portadora do RG 10.297.657-0 SSP/SP, residente na Zona Rural, s/nº, nesta cidade, e a firma individual **JORNAL PANORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, com sede na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84, Jardim América, Baependi-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, por sua Sócia Diretora a Sra. Karla Danitza Velásquez, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 545.749.866-20 e portadora de RG nº M-3.484.792 SSP/MG, residente na cidade de Baependi-MG, que também subscreve, ajustam entre si o presente contrato n.º 01/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas::

#### **1 – DO OBJETO:**

Este contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e tem como objeto a prestação, pela contratada, de serviços editoriais de publicação de atos, balancetes e relatórios oficiais da contratante, no jornal impresso produzido pela contratada, de nome "Jornal Panorama", órgão de imprensa de periodicidade diária que circula na região do Sul de Minas.

#### **2 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**2.1.** A contratada reservará a cada mês, distribuída em uma ou mais edições do jornal referido na cláusula primeira, um espaço total equivalente a um quarto de página em preto e branco, para a publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, balancetes e outros relatórios.

**2.2.** A contratada compromete-se a entregar à **CONTRATANTE** a quantia de pelo menos 30 (trinta) exemplares de cada edição do jornal.

**2.3.** Os textos, atos oficiais, documentos e relatórios a serem publicados serão fornecidos pela contratante, devendo ser encaminhados à contratada, via fax ou e-mail, pelo menos 5 (cinco) dias antes do fechamento da edição em que se deseje publicá-los.

**2.4.** A contratante terá responsabilidade sobre todos os textos e documentos enviados para publicação, que serão assinados pelo seu Presidente ou por outro servidor autorizado.

*Karla Danitza Velásquez*  
*ALAÍDE RIBEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

2.5. Em caso de cobertura jornalística de eventos, em espaço superior ao contratado e a cores, a diferença será cobrada em nota fiscal complementar, mediante autorização prévia da contratante.

2.6. Em ocasiões especiais, quando a presença da equipe de jornalismo (reportagem) for requisitada, a contratante deverá entrar em contato com a contratada com uma antecedência mínima de 3 (três) dias.

### **3 – DA VIGÊNCIA:**

Este contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

### **4 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Pelos serviços objeto do presente contrato, a contratante pagará à contratada a importância de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, dividida em 12 (doze) parcelas de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, valor este que inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, constituindo-se na única remuneração pela execução dos serviços ora contratados.

4.2. O pagamento pelos serviços prestados será feito até o último dia útil de cada mês, mediante a apresentação da nota fiscal relativa aos serviços prestados.

4.3. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001**

4.4. Se ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento de qualquer parcela, fica a contratada autorizada a suspender os serviços contratados, até a efetiva regularização de todos os débitos vencidos, devidamente corrigidos, nos termos do art. 78, XV, da Lei 8.666/93.

### **5 – DA RESCISÃO E PENALIDADES:**

5.1. O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pela sua inexecução, total ou parcial, que ensejará rescisão do ajuste, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, mediante comunicação escrita à outra parte, com garantia do contraditório e ampla defesa, e com as consequências previstas em lei, incluindo o pagamento de multa, à parte infratora, em valor correspondente a uma parcela mensal do presente contrato.

5.2. O contrato poderá também ser rescindido de forma amigável ou por iniciativa de qualquer das partes, sem qualquer multa, mediante comunicação à outra com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias.

5.3. Aplicam-se ainda ao presente contrato, no que couber, os casos de rescisão administrativa previstos nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, com as penalidades previstas no artigo 80 da mesma lei.

### **6 – DO FORO:**

*Barbara Santana Belasquez*  
*Secretaria*





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Fica eleito para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução do presente contrato, em atendimento ao § 2º do art. 55 da Lei 8.666/93, o foro da comarca de Carmo de Minas - MG.

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

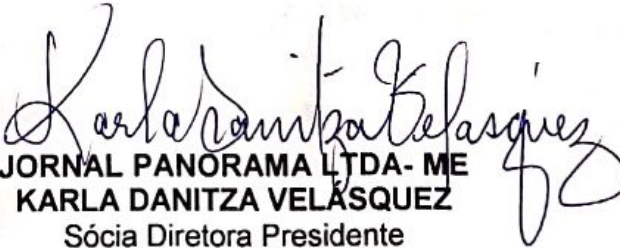
7.1. É de exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução desse contrato, de acordo com o art. 71 da Lei 8.666/93.

7.2. Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, a contratante realizará a publicação resumida do presente instrumento de contrato, no prazo ali previsto.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO  
ALAÍDE RIBEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

  
JORNAL PANORAMA LTDA - ME  
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ  
Sócia Diretora Presidente  
CONTRATADA

Testemunhas:

Donella Lúcia Presolias Caroline Rafaela Marques Rosa

CPF: 140.805.286-55

CPF: 089.304.046-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001782**

**Informações do Contribuinte**

COD. CONTRIBUINTE: 5318  
 NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL): **JORNAL PANORAMA LTDA**  
 CFF/CNPJ: 08.560.398/0001-22

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO: **RUA MATEUS GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Nº DO CEP: **84 37443000** BAIRRO: **JARDIM AMÉRICA**  
 MUNICÍPIO: **BAEPENDI** UF: **MG** APTO. SALA: **0**

NOME DO REQUERENTE: **JORNAL PANORAMA LTDA**  
 Nº DOCUMENTO: **08.560.398/0001-22**

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 06/11/2018**

**Data de Validade: 05/05/2019**

De acordo com a Lei Municipal nº 2393/2001, de 26 de Dezembro de 2001, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (180) dias.

Conforme Lei 2393/2001, Art. 108, § 1º, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.


NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Baependi(MG), 06 de NOVEMBRO de 2018

*(Handwritten Signature)*  
 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
 Fiscal Tributário  
 Prefeitura Municipal de Baependi

Z MARCELO DE F... LA RIBEIRO - 06/11/2018 13:31



		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/12/2018	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/03/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: JORNAL PANORAMA LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003031886.00-23	CNPJ/CPF: 08.560.398/0001-22	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA MATEUS GUIMARAES DOS SANTOS		NÚMERO: 84	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM AMERICA	CEP: 37443000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BAEPENDI	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000306342352			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: JORNAL PANORAMA LTDA**  
**CNPJ: 08.560.398/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:35 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **767F.E511.5927.9DEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JORNAL PANORAMA LTDA -ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121041257-2	CNPJ 08.560.398/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2006	Data de Início de Atividade 01/11/2006
Endereço Completo: RUA MATEUS GUIMARAES DOS SANTOS 84 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 37443-000 - BAEPENDI/MG			
Objeto Social: EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, LIVROS, REVISTAS PUBLICACOES PERIODICAS.			
Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
545.749.866-20	KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL	xxxxxxx	R\$ 34.000,00
078.946.256-71	LENE VELASQUEZ	xxxxxxx	R\$ 6.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2017		Número: 6326154	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL - ME	3110920947-3	31210412572	xx TRANSFORMACAO
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2018 13:19

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002968901 e visualize a certidão)



18/041.738-0

Página 1 de 1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Secretaria de Fazenda

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 00503 / 2018

Inscrição Municipal - Nome Fantasia: **2525 - JORNAL PANORAMA** CNPJ/CPF **08.560.398/0001-22**

Razão Social:  
**5318 - JORNAL PANORAMA LTDA**

Localizada a  
**RUA MATEUS GUIMARÃES DOS SANTOS, Nº 84 - - JARDIM AMÉRICA**

A exercer a(s) seguinte(s) atividade(s)

966	5812-3/01	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	(ATIVIDADE PRINCIPAL)
965	5811-5/00	EDIÇÃO DE LIVROS	
968	5813-1/00	EDIÇÃO DE REVISTAS	

Horário de Funcionamento: Horário Especial: Válido até **30/07/2019**

Informações complementares Alvará Sanitário <b>NÃO</b>	Contribuinte <b>PESSOA JURÍDICA</b>	Categoria <b>ISSQN / TLL</b>
--	--	---------------------------------

**BAEPENDI, 26 de Julho de 2018**

- ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
- O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- ESTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO (QUANDO NECESSÁRIO), CONFORME LEI 2294/00.
- A VALIDADE E EFICÁCIA DESTA ALVARÁ FICA VINCULADA AO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (QUANDO NECESSÁRIO).
- DEVERÁ SER RESPEITADA A LEI MUNICIPAL 277/2010, ART. 17, § 5º, QUE ESTABELECE O NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDOS, DE 70 DECIBÉIS NOS DIAS ÚTEIS E 40 DECIBÉIS AOS DOMINGOS E FERIADOS.

*Lyza Castro Junqueira Pinna*  
Fiscal Tributário  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Observação:







## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BAEPENDI

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JORNAL PANORAMA LTDA-EPP  
CNPJ: 08.560.398/0001-22

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Janeiro de 2019 às 08:32

BAEPENDI, 02 de Janeiro de 2019 às 08:32

**Código de Autenticação:** 1901-0208-3214-0119-8920

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/principalAction.do?page=conteudo>

02/01/2019



IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08560398/0001-22  
**Razão Social:** JORNAL PANORAMA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** JORNAL PANORAMA  
**Endereço:** RUA MATEUS GUIMARAES DOS SANTOS 84 / JARDIM AMERICA /  
BAEPENDI / MG / 37443-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2017 a 26/01/2018

**Certificação Número:** 2017122804060153947797

Informação obtida em 03/01/2018, às 09:12:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL PANORAMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.560.398/0001-22

Certidão nº: 165471969/2019

Expedição: 02/01/2019, às 09:18:40

Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.560.398/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [em@tst.jus.br](mailto:em@tst.jus.br)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Planejamento e Incorporação - GPLIN da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - SMARH,

### ATESTA

que a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, CNPJ: 13.761.170/0001-30, estabelecida à Avenida do Contorno, nº 1298 – loja 07, Bairro: Floresta, CEP: 30110-008, Belo Horizonte/MG, prestou serviços àquela secretaria conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93
- Processo administrativo: 01.064790.16.73
- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados que visam à execução da Prova Objetiva de Múltipla Escolha do Processo Seletivo Público Simplificado para provimento da função de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SMPS de Belo Horizonte.

- Número de incritos: 27.162 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois)

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.

  
José Luiz Mendonça Geraine – BM: 46.629-1  
Gerente de Suprimentos e Contratos

Mônica Fernandes de Melo - BM 32.647-3  
Gerência de Cadastros e Mercados  
GECAM/SMAGEA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, inscrito sob o CNPJ n.º 13.761.170/0001-30, sediado à Avenida do Contorno n.º 1298 – loja 08, Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte - MG executou serviços técnicos especializados de seleção de candidatos em concurso público com prova objetiva e prova de títulos, para profissionais de saúde em nível e quantidades descritas no quadro abaixo.

ESCOLARIDADE	QTD DE CANDIDATOS
Fundamental	5.146
Médio e Técnico	3.039
Superior	1.883

Totalizando: **10.068** candidatos participantes nos processos de seleção, sendo aplicados em **02** cidades: Belo Horizonte e Lagoa Santa.

Declaramos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo as especificações técnicas e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato relevante que desabone a idoneidade técnica desse Instituto.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado.

*Adriano Soares Kuma*  
Administrador  
CRC 01-05\*06313



Lagoa Santa, 03 de Fevereiro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Certificação de capacidade técnica para a execução de serviços de seleção de candidatos em concurso público com prova objetiva e prova de títulos, para profissionais de saúde em nível e quantidades descritas no quadro abaixo.

*Fabiano Moreira da Silva*  
**FABIANO MOREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabiano Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG

Reg. nº 4184 Série nº 12986  
BH, 29/08/17  
FUNC. PÚBLICA - MG  
VISTO: *[Signature]*  
035103/D

FLS  
Nº 29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
*Estado de Minas Gerais*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

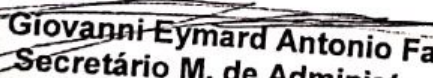
Atestamos para os devidos fins de comprovação, que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.170/0001-30, com sede na Avenida do Contorno, 1298 sala 08 – B. Floresta, em Belo Horizonte – MG, CEP 30.110-008, executou serviços técnicos especializados de seleção de candidatos em Concurso Público para a Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Saúde e Fundo de Seguridade Social, e em Processo Seletivo para a Secretaria de Educação visando o provimento de cargos efetivos e temporários do quadro de pessoal do município de Sarzedo - MG. O processo em questão contou com etapas de prova objetiva, prova de títulos, prova prática e de aptidão física. Segue no quadro abaixo quantidade descritas por processo e pasta:

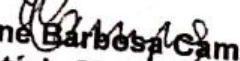
SERVIÇO	PASTA	QTDE DE CANDIDATOS
Processo Seletivo	Educação	329
Concurso	Educação	8.350
Concurso	Administração, Saúde e Fundo de Seguridade Social	8.278
<b>TOTAL</b>		<b>16.957</b>

As provas foram aplicadas nos municípios de Sarzedo, Betim, Belo Horizonte e Brumadinho.

Declaramos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório atendendo as especificações técnicas e em obediência às exigências contratuais, não havendo nada que o desabone até a presente data.

Sarzedo, 27 de Setembro de 2018.

  
Giovanni Eymard Antonio Fassy  
Secretário M. de Administração

  
Eliane Barbosa Campos  
Secretária M. de Educação

FLS  
Nº 30

COMUNICADO

A empresa Jornal Panorama LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.560.398/0001-22, sediada a Rua Mateus Guimarães dos Santos, n.º 84, Jardim América em Baependi, tendo por sua representante a Sócia Diretora Presidente Karla Danitza Velásquez, vem através dessa, comunicar que desde o dia 01/12/2017 a empresa passou de ME (Micro Empresa) para EPP (Empresa de Pequeno Porte).

Informamos ainda a alteração contratual no dia 21/08/2018, retirando de Sociedade do Contrato Social a sócia LENE VELÁSQUEZ, transferindo para a Sócia Majoritária a Sra. KARLA DANITZA VELÁSQUEZ e para os novos sócios DANITZA VELÁSQUEZ MACIEL, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/10/1995, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 12709851 SSP/MG e do CPF sob o n.º 120.592.436-10 e o ALFONSO DOMINGOS VELÁSQUEZ MACIEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/09/1998, portador da Carteira de Identidade n.º MG 14892192 PC/MG e do CPF sob o n.º 120.592.446-92, residentes e domiciliados à Rua Edmundo Pereira Leite, n.º 140, Casa B, Jardim América, BAEPENDI-MG, CEP: 37.443-000.

Ressaltamos que na alteração contratual alterou o nome da Sócia Majoritária a Sra. KARLA DANITZA VELÁSQUEZ MACIEL para KARLA DANITZA VELÁSQUEZ e para que não ocorra nenhum problema burocrático, solicitamos que remetam este comunicado para todos os setores desse órgão público, em especial ao Departamento de Contabilidade, ao Departamento de Licitação e ao Departamento Jurídico. Segue em anexo a alteração contratual e os documentos dos respectivos sócios identificados acima: a Carteira de Identidade e o CPF com suas devidas alterações da sócia Sra. Karla Danitza Velásquez e as Carteiras de Motorista dos Sócios ALFONSO DOMINGOS VELÁSQUEZ MACIEL e DANITZA VELÁSQUEZ MACIEL.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Baependi- MG, 24 de agosto de 2018.

**08.560.398/0001-22**  
 JORNAL PANORAMA  
 LTDA  
 R. Mateus Guimarães  
 dos Santos, N.º 84  
 JARDIM AMÉRICA  
**37.443-000 - BAEPENDI - MG**

*Karla Danitza Velásquez*  
 Jornal Panorama LTDA  
 Karla Danitza Velásquez  
 Sócia Diretora Presidente



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31210412572</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **JORNAL PANORAMA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183448318001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BAEPENDI**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**20 Agosto 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6969567 em 21/08/2018 da Empresa JORNAL PANORAMA LTDA, Nire 31210412572 e protocolo 184541352 - 20/08/2018. Autenticação: DCA6B7861B4289D296DEA47B817F0C0862443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/454.135-2 e o código de segurança 7QQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL – JORNAL PANORAMA LTDA - EPP

**KARLA DANITZA VELASQUEZ**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 16/12/1965, empresária, portadora do CPF nº. 545.749.866-20, portadora da identidade RG nº. M 3.484.792 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Edmundo Pereira Leite, nº 14 – Apto 8, Boa Vista, Baependi – MG, CEP 37.443-000, representada neste ato pela sua procuradora **ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº MG-5.641-155-SSP-MG, CPF Nº 505.355.956-20, residente e domiciliada a Rua São Paulo-91- Apto-101- centro- Varginha- MG- CEP 37002.110.

**LENE VELASQUEZ**, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1985, empresária, portadora do CPF nº. 078.946.256-71, portadora da identidade RG nº. MG 14.410.437 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Edmundo Pereira Leite, nº 14 – Apto 8, Boa Vista, Baependi – MG, CEP 37.443-000, representada neste ato pela sua procuradora **ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA**, acima qualificada.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JORNAL PANORAMA LTDA - EPP**, nome fantasia **JORNAL PANORAMA**, estabelecida na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84, Jardim América, Baependi – MG, CEP 37.443-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31210412572 em 08/06/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.560.398/0001-22, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LENE VELASQUEZ**, acima qualificada cedendo e transferindo 5.200 cotas para a sócia a sócia **KARLA DANITZA VELASQUEZ**, acima qualificada, 400 cotas para a nova sócia **DANITZA VELASQUEZ MACIEL**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/10/1995, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12709851 SSP/MG e do CPF número 120.592.436-10, residente e domiciliada à Rua Edmundo Pereira Leite, nº 140 - B, Centro, Baependi - MG, CEP 37.443-000 e 400 cotas para o novo sócio **ALFONSO DOMINGOS VELASQUEZ MACIEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/09/1998, portador da Carteira de Identidade número MG 14892192 PC/MG e do CPF número 120.592.446-92, residente e domiciliado à Rua Edmundo Pereira Leite, nº 140 – Casa B, Jardim América, Baependi - MG, CEP 37.443-000, representados neste ato pela sua procuradora **ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA**, acima qualificada.

**SEGUNDA:** O capital social de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e que após as alterações na cláusula anterior, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
KARLA DANITZA VELASQUEZ	39.200	R\$ 39.200,00
DANITZA VELASQUEZ MACIEL	400	R\$ 400,00
ALFONSO DOMINGOS VELASQUEZ MACIEL	400	R\$ 400,00
	40.000	R\$ 40.000,00

1

FLS.  
Nº 33

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL – JORNAL PANORAMA LTDA - EPP

QUINTA: A administradora têm direito a uma retirada a título de pró-labore que é de o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

SEXTA: O foro eleito é o da Comarca de BAEPENDI - MG.

SÉTIMA: O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no período serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas.

OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinadas, assinam a presente alteração contratual.

Baependi – MG, 20 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
KARLA DANITZA VELASQUEZ  
Representada pela procuradora ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA

\_\_\_\_\_  
LENE VELASQUEZ  
Representado pela procuradora ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA

\_\_\_\_\_  
DANITZA VELASQUEZ MACIEL  
Representada pela procuradora ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA

\_\_\_\_\_  
ALFONSO DOMINGOS VELASQUEZ MACIEL  
Representado pela procuradora ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6969567 em 21/08/2018 da Empresa JORNAL PANORAMA LTDA, Nire 31210412572 e protocolo 184541352 -  
20/08/2018. Autenticação: DCA6B7861B4289D296DEA47B817F0C0862443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/454.135-2 e o código de segurança 7QQW Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 24/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Digitizado com CamScanner



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JORNAL PANORAMA LTDA, de nire 3121041257-2 e protocolado sob o número 18/454.135-2 em 20/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6969567, em 21/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.355.956-20	ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.355.956-20	ESTELLA MARIS DIONISIO BRAGA

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.459.846-07	KELLY CRISTINA COSTA PRATES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
074.459.846-07	KELLY CRISTINA COSTA PRATES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Bejo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

FLS  
Nº 35



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6969567 em 21/08/2018 da Empresa JORNAL PANORAMA LTDA, Nire 31210412572 e protocolo 184541352 - 20/08/2018. Autenticação: DCA6B7861B4289D296DEA47B817F0C0862443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/454.135-2 e o código de segurança 7QQW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1279363948

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: DANITZA VELASQUEZ MACIEL

SOC. SEGURODESA / CONTR. BOMBAZIN Nº: MG12709851 SSP MG

CIV: 120.892.436-10 DATA NASCIMTO: 09/10/1995

Placô: DIONÍSIO ROCHA MACIEL

KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL

PERMISSÃO: ACC: CATANIA

Nº RENOV: 06348971184 Validade: 01/07/2019 1ª EMISSÃO: 21/04/2015

1279363948

PROBIBIÇÃO PLACIFICAR

LOCAL: CAXAMBU, MG Data Emissão: 26/04/2018

Rafael Gigliotti  
 Diretor DETRAN/MS 04825681184  
 MS491813301

DETRAN - MIN. AMINA S. FERREIS

FLS Nº 36

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-3.484.792 DATA DE EMISSÃO 03/04/2018

NOME KARLA DANITZA VELASQUEZ

FILIAÇÃO ALFONSO VELASQUEZ BEGAZO LORA LEVENHAGEN P DE VELASQUEZ

NACIONALIDADE CRUZILIA-MG DATA DE NASCIMENTO 16/12/1965

ENDEREÇO CAS. LV-27B FL-121 BAUPENDI-MG Nº 54574986-20

PROFESSOR(A) ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]* LE Nº 7118 DE 28/03/05 2 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**Ministério da Fazenda**

**Receita Federal**

COMPROMISSANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Nome KARLA DANITZA VELASQUEZ

Número 545 749 866-20

Nascimento 16/12/1965

CÓDIGO DE CONTROLE

7463048710 / 6319

VÁLIDA SOMENTE PARA COMPROMISSANTE DE INSCRIÇÃO

FLS  
Nº 39



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003031886.00-23 CPF/CNPJ: 08.560.398/0001-22  
 NOME/NOME EMPRESARIAL: JORNAL PANORAMA LTDA  
 NOME FANTASIA: JORNAL PANORAMA  
 CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5812-3/01 - Edição de jornais diários  
 DESMEMBRAMENTO:  
 CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 5811-5/00 - Edição de livros  
 DESMEMBRAMENTO:  
 NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
 DATA INSCRIÇÃO: 28/08/2017 MEI: não  
 SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 28/08/2017

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 37443000 UF: MINAS GERAIS  
 MUNICIPIO: BAEPENDI  
 DISTRITO / POVOADO:  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA  
 LOGRADOURO: RUA MATEUS GUIMARAES DOS SANTOS  
 NUMERO: 84  
 COMPLEMENTO DO CEP:  
 COMPLEMENTO:

**EMITIDO EM**

02/01/2019 10:54:02

FLS  
Nº 38

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.560.398/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JORNAL PANORAMA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JORNAL PANORAMA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MATEUS GUIMARAES DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>84</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.443-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>BAEPENDI</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CCONSERGE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 3343-1306</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2019 às 08:28:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.560.398/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JORNAL PANORAMA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o PARECER Favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 23, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação com o Jornal Panorama, para contratação de empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

*Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira*  
Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvlcoso.mg.gov.br

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO 001/2019

DISPENSA 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com:

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços Editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

**Preço:** 7.200 (SETE MIL, E DUZENTOS REAIS).

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

### CONTRATO DE N° 001/2019

CONTRATO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDITORIAIS E PUBLICAÇÕES DE ATOS, DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, firmou contrato com o Jornal Panorama – Karla Danitza Velásquez, resultante do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação de n° 001/2019.

**Preço:** 7.200 (SETE MIL, E DUZENTOS REAIS).

**Período:** de janeiro a 31 de dezembro.

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 001/2019

MODALIDADE: DISPENSA N° 001/2019

**Objeto:** "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Editoriais e publicações e atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal."

**Data:** 03.01.2019

**Valor:** 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

**Adjudicatário:** Jornal Panorama – Karla Danitza Velásquez

**Dotação Orçamentária:** 01.01.00.01.031.001.2.0001-33.90.39

Dom Viçoso, 02 de janeiro de 2019.





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao dia \_\_\_\_ do Mês de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ lavrei o presente termo de encerramento do Processo de Licitação 001/2019 – Dispensa nº 001/2019, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo do Poder Municipal, tendo o Processo sido encerrado com \_\_\_\_ folhas.

Dom Viçoso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Daniella Cristina Peres Dias*  
Daniella Cristina Peres Dias

**Secretária**

